



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações intermediárias  
- 31 de março de 2024



## Sumário

Relatório de Revisão de Informações Intermediárias

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



## Relatório de Revisão de informações intermediárias

Aos Senhores  
Acionistas e Administradores da  
**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
Natal/RN

### Introdução

Revisamos as informações intermediárias da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CODERN** referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem ao balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, para os períodos de três meses findos nessa data, os resultados abrangentes, as mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base para conclusão com ressalvas

Conforme a nota explicativa nº 9, a CODERN apresenta um saldo de R\$ 14.646 mil como Depósitos e Bloqueios Judiciais prazo, sendo R\$ 1.159 mil referentes aos portos de Natal e Areia Branca, e R\$ 13.487 mil ao porto de Maceió. Estes valores incluem depósitos judiciais e contratuais, além de bloqueios judiciais. Parte significativa dos saldos apresentados pela APMC provém de exercícios anteriores. No entanto, a Companhia continua em processo interno de conciliação para vinculação de todos os valores aos respectivos processos judiciais e ao seu andamento processual, de forma a fundamentar a mensuração dos valores como ativos da Companhia.

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a Companhia possui registrado na rubrica de provisão para contingências o montante de R\$ 54.201 mil em 31 de março de 2024, sendo R\$ 50.105 mil referentes aos portos de Natal e Areia Branca, e R\$ 4.096 mil ao porto de Maceió. Entretanto, para o período findo o porto de Maceió ainda encontra-se implementando políticas formalizadas a respeito dos critérios de provisionamento e de mudança de prognósticos das causas consideradas como remota, possível e provável nos termos da NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### Conclusão com ressalvas

Com base em nossa revisão, exceto pelos assuntos descritos na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária.



## Ênfase

### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia Docas do Rio Grande do Norte apresenta prejuízo acumulados de (R\$ 939.044 mil) no período findo em 31 de março de 2024. Nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 76.719 mil e apresentou passivo a descoberto de (R\$ 412.975 mil). Conforme apresentado na Nota 2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, necessitando de planejamento econômico e financeiro e/ou aporte de recursos originados do seu acionista majoritário. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

### Cisão do Porto de Maceió

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 32.4 às demonstrações financeiras, que indica a desvinculação do Porto de Maceió da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Este evento pode impactar negativamente os resultados da CODERN, gerando uma incerteza relevante que levanta dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para cumprimento a exigências estatutárias, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa conclusão com ressalvas, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa conclusão, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para conclusão com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2024.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Auditores Independentes  
CRC/RN 547/O-8

Assinado digitalmente por JOSE  
DIEGO BRAZ DA SILVA:08058870404  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2024.12.19  
12:18:39  
-03'00'

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10.575/O-9

Volney Hudson Rodrigues de Oliveira  
Contador  
CRC/RN 13.770/O-7

Documento assinado digitalmente  
 VOLNEY HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 19/12/2024 11:44:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Balço patrimonial  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	31 de março de 2024	31 de dezembro de 2023	Passivo e Passivo a descoberto	Nota	31 de março de 2024	31 de dezembro de 2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	109.980	101.091	Fornecedores	13.a	2.039	2.179
Contas a Receber	5	33.855	35.984	Obrigações Trabalhistas	11	2.810	2.572
Contas a Receber - Clientes		2.653	4.782	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12	145.024	137.363
Contas a Receber - Outorgas		31.202	31.202	Obrigações Societárias		1	1
Estoques	7	2.335	2.541	Contas a Pagar	13.b	252	187
Tributos a Compensar	8	9.070	4.854	Outros Passivos	14	2.978	3.023
Despesas Antecipadas		185	11	Receitas Antecipadas	15	81.982	83.488
Outros Créditos	6	2.943	2.348				
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>158.368</b>	<b>146.829</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>235.086</b>	<b>228.813</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo	9	139.497	132.504	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12	75.758	69.493
Contas a Receber - Outorgas		124.851	124.851	Provisão para contingências	16	54.201	57.818
Depósitos/Bloqueios judiciais e Contratuais		14.646	7.653	Convênios	18	5.433	5.433
Investimentos		30	30	Créditos para aumento de capital	20.a	351.642	339.839
Imobilizado Líquido	10	157.431	159.557	Receitas Antecipadas	15	146.264	147.113
Intangível		83	91				
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>297.041</b>	<b>292.182</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>633.298</b>	<b>619.696</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>455.409</b>	<b>439.011</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>868.384</b>	<b>848.509</b>
				<b>Passivo a descoberto</b>			
				Capital Social	19	432.843	432.843
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	22	23.591	23.652
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	20.b	69.635	69.635
				Prejuízos acumulados	21	(939.044)	(935.628)
				<b>Total do passivo a descoberto</b>		<b>(412.975)</b>	<b>(409.498)</b>
				<b>Total do Passivo e Passivo a descoberto</b>		<b>455.409</b>	<b>439.011</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Demonstração do resultado  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Período de três meses findos em 31 de março de	
		2024	2023
Receita Líquida dos serviços	23	26.044	27.040
Custos operacionais	24	(10.087)	(10.021)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>15.957</b>	<b>17.019</b>
<b>(Despesas)/Receitas operacionais</b>		<b>(5.693)</b>	<b>(9.713)</b>
Despesas administrativas e gerais	25	(8.965)	(10.036)
Despesas com provisão de perdas estimadas sobre créditos	26	43	685
Despesas tributárias		(332)	(589)
(Provisões)/Reversões para passivos contingentes	27	3.617	(317)
Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	10	-	-
Outras (despesas)/receitas operacionais	28	(56)	544
<b>Lucro/(Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>10.264</b>	<b>7.306</b>
Receitas financeiras	29	2.813	1.903
Despesas financeiras	29	(14.121)	(15.082)
<b>Lucro/(Prejuízo) antes dos tributos</b>		<b>(1.044)</b>	<b>(5.873)</b>
IRPJ e CSLL	30	-	-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do período</b>	21.b	<b>(1.044)</b>	<b>(5.873)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)</b>		<b>- 0,0000</b>	<b>- 0,0000</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Demonstração do resultado abrangente  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Período de três meses findos em 31 de março de	
		2024	2023
<b>Resultado do período</b>		<b>(1.044)</b>	<b>(5.873)</b>
Outros Resultados Abrangentes			
Ganhos/Perdas Atuariais em planos de pensão	22	(61)	1.212
<b>Resultado Abrangente Consolidado do período</b>		<b>(1.105)</b>	<b>(4.661)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
 Período findo em 31 de março de 2023 (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Capital social (Nota 18)	Adiantamentos para Aumento de Capital (Nota 19.a)	Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 21)	Lucros/ (Prejuízos) acumulados (Nota 20.b)	Total do Patrimônio Líquido
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>432.843</b>	<b>69.635</b>	<b>20.881</b>	<b>(702.802)</b>	<b>(179.443)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	20.a				1.519	1.519
Lucro/Prejuízo líquido do período	20.b				3.028	3.028
Adiantamentos para Aumento de Capital	19.a					0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	21			317		317
<b>Em 31 de março de 2022</b>		<b>432.843</b>	<b>69.635</b>	<b>21.198</b>	<b>(698.256)</b>	<b>(174.579)</b>
Mutações do período		0	0	317	4.547	4.864
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>432.843</b>	<b>69.635</b>	<b>27.942</b>	<b>(913.522)</b>	<b>(383.102)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	20.a				32.821	32.821
Lucro/Prejuízo líquido do período	20.b				(5.873)	(5.873)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	21			1.212		1.212
<b>Em 31 de março de 2023</b>		<b>432.843</b>	<b>69.635</b>	<b>29.154</b>	<b>(886.575)</b>	<b>(354.942)</b>
Mutações do período		0	0	1.212	26.947	28.159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Período de três meses findos em	
		31 de março de	2023
		2024	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	21.b	(1.044)	(5.873)
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciação e amortização	10	2.901	3.213
Ajustes de Avaliação Patrimonial	22	(61)	1.212
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.a	(2.372)	32.821
Provisões (reversão) para contingências judiciais	27	(3.617)	317
Provisões (reversão) para perdas com créditos esperadas	26	(43)	(685)
Despesas de atualização monetária	29	11.803	9.321
Baixas de Imobilizado	10	87	-
Redução (Aumento) de Ativos			
Contas a receber	5	2.172	879
Estoques	7	206	368
Tributos a Compensar/Recuperar	8	(4.216)	370
Despesas antecipadas		(174)	(173)
Outros créditos	6	(595)	(197)
Outros ativos não circulantes	9	(6.993)	(227)
Aumento (Redução) de Passivos			
Fornecedores	13	(140)	(377)
Obrigações Trabalhistas	11	238	(1.063)
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12	13.926	(33.560)
Receitas Antecipadas	15	(2.355)	(244)
Outras Obrigações	13.b/14	20	472
Outros passivos não circulantes	16/18	-	(7.052)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>9.743</b>	<b>(478)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisições de imobilizado	10	(854)	(4.821)
Aquisições do Intangível			
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(854)</b>	<b>(4.821)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Crédito para aumento de capital		-	-
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>8.889</b>	<b>(5.299)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	101.091	55.722
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	109.980	50.423
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>8.889</b>	<b>(5.299)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração do valor adicionado  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Período de três meses findos em 31 de março de	
		2024	2023
<b>1 Receitas</b>		<b>29.753</b>	<b>31.478</b>
1.1 Vendas de mercadoria, produtos e serviços	23	29.413	30.064
1.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26	43	685
1.3 Outras Receitas	28	297	729
<b>2 Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(3.123)</b>	<b>(6.568)</b>
2.1 Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	24/25	(3.269)	(3.129)
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	24/25/28	(3.471)	(3.101)
2.3 Perda / Recuperação de valores ativos		-	(21)
2.4 Provisões para Contingências (Reversão/Constituição)	27	3.617	(317)
<b>3 Valor adicionado bruto</b>		<b>26.630</b>	<b>24.910</b>
<b>4 Retenções</b>		<b>(2.901)</b>	<b>(3.213)</b>
4.1 Depreciação e amortização	24/25	(2.901)	(3.213)
<b>5 Valor adicionado líquido</b>		<b>23.729</b>	<b>21.697</b>
<b>6 Valor adicionado recebido em transferência</b>		<b>2.813</b>	<b>1.903</b>
6.1 Receitas financeiras	29	2.813	1.903
<b>7 Valor adicionado a distribuir</b>		<b>26.542</b>	<b>23.600</b>
<b>8 Valor adicionado distribuído</b>		<b>26.542</b>	<b>23.600</b>
<b>8.1 Pessoal</b>		<b>8.483</b>	<b>9.524</b>
8.1.1 Remuneração Direta e encargos sociais	24/25	6.009	6.909
8.1.2 Benefícios	24/25	1.706	1.591
8.1.3 FGTS	24/25	768	1.024
<b>8.2 Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>4.982</b>	<b>4.867</b>
8.2.1 Federais		4.076	4.012
8.2.2 Estaduais		3	4
8.2.3 Municipais		903	851
<b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>14.121</b>	<b>15.082</b>
8.3.1 Juros e Correção Monetária	29	14.121	15.082
<b>8.4 Remuneração de capitais próprios</b>		<b>(1.044)</b>	<b>(5.873)</b>
8.4.1 Lucros retidos / Prejuízo do período	21.b	(1.044)	(5.873)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## 1. Informações Gerais e contexto operacional

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regida pelo Estatuto Social, especialmente, pelo seu Decreto de criação, Decreto nº 66.154, de 03 de fevereiro de 1970, e pelas Leis 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com alterações da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN é uma autoridade portuária que administra diretamente os portos públicos do Rio Grande do Norte - Porto de Natal e de Areia Branca (Terminal Salineiro de Areia Branca) e, por força de delegação do Governo Federal (Decreto nº 99.475/1990), o Porto de Maceió, do Estado de Alagoas. Neste último caso, conforme Convênio de Descentralização nº 001/2020, celebrado entre o Ministério da Infraestrutura e a CODERN, em 23.06.2020, tendo sido renovado pelo 7º aditivo nº 001/2020, com vigência até 13/06/2024.

O Porto de Natal se destaca pela movimentação das exportações de Frutas para o mercado Europeu e pela importação de trigo vindo do Canadá e da Argentina, mesmo diante da forte influência dos Portos do Ceará e de Pernambuco, Portos estes mais robustos na infraestrutura portuária e atuando como concentradores de cargas da região Nordeste. O Porto propicia também excelente infraestrutura de Terminal para embarque e desembarque de passageiros de navios de turismo, fortalecendo o potencial turístico da cidade de Natal.

O Terminal Salineiro de Areia Branca, conhecido como Porto Ilha, por ser uma ilha artificial em alto mar, é responsável pelo escoamento do sal a granel produzido no RN, maior produtor brasileiro desse produto; garantindo condições operacionais na recepção do sal oriundo das salinas e, sobretudo, na exportação para o mercado doméstico, atendendo às indústrias cloro-químicas do Sul e Sudeste e para o mercado internacional, particularmente para o mercado africano e para o mercado norte americano com o fito de utilização no degelo das nevascas ocorridas nos Estados Unidos.

O Porto de Maceió se destaca pelas exportações de açúcar a granel, produto de forte influência econômica no Estado de Alagoas, sal, bem como de outros graneis sólidos como fertilizantes e trigo. Tem também forte influência o granel líquido petróleo e seus derivados.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As informações contábeis são preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R4) - Demonstrações Intermediárias (IAS 34).

As informações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das informações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Para o período findo em 31 de março de 2024 a Companhia apresenta prejuízo no montante de R\$ 1.044 mil. Os prejuízos durante este período foram principalmente atribuídos à despesa financeira originada da aplicação do disposto no art. 2º do decreto

## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

2.673/98 sobre créditos de acionistas, no montante de R\$ 9.389 mil. O prejuízo acumulado do período totaliza R\$ 939.044 mil (R\$ 935.628 mil em 31/12/2023), esse valor resulta da incorporação do prejuízo do período de R\$ 1.044 mil, juntamente com os ajustes efetuados diretamente no Patrimônio Líquido (PL) no montante de R\$ -2.372 mil, estes ajustes são abordados na Nota Explicativa de número 21.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte entra em 2024 com o objetivo de mitigar os impactos causados pelas mudanças que ocorreram no contexto operacional de seus Portos Organizados no ano de 2023.

O Plano de Saneamento Financeiro - PSF atualmente possui 77 indicadores, dos quais 12 indicadores são referentes ao faturamento das operações portuárias (incluindo as receitas de arrendamentos e contratos de aluguéis), e 2 indicadores da Coordenação de Tesouraria -COORTE (tulos recebidos no prazo e tulos recebidos por meio de cobranças administrativas).

No primeiro trimestre de 2024, o faturamento da CODERN foi de R\$ 7,9 milhões, representando uma redução de 21% em relação ao mesmo período de 2023. Esse decréscimo ocorreu em razão do encerramento das operações com contêineres pela empresa CMA/CGM, em abril de 2023 no Porto de Natal - PORNAT. Em relação ao Terminal Salineiro - TERSAB, houve um aumento na receita faturada em 7%. Do total faturado pela CODERN, 77% corresponde ao faturamento no TERSAB que movimentou no primeiro trimestre um total 531 mil toneladas de sal, gerando um montante de R\$ 6,1 milhões.

O indicador Títulos Recebidos no Prazo tem apresentado desempenho próximo da meta estabelecida. De janeiro a março de 2024 foram recebidos 98% do total faturado, (R\$ 7,9 milhões). Por outro lado, o índice de inadimplência dos clientes que efetuaram operações junto à CODERN tem aumentado significativamente, visto que, do montante de títulos vencidos, que corresponde a uma média R\$ 700 mil mensal, apenas 3,5% (R\$ 72 mil) foram recebidos, representando uma variação negativa em relação ao mesmo período de 2023, quando houve um recebimento de 38% do montante em aberto.

Em relação às despesas, os indicadores que possuem maior impacto no total dos dispêndios correntes estão relacionados aos custos e despesas com a folha de pagamento. Apesar da consolidação dos indicadores referentes ao pagamento de adicionais ocorrer na Gerência Administrativa - GEADMI, são, na realidade, custos operacionais, pois tratam-se de indicadores relacionados à operação portuária. No acumulado do primeiro trimestre de 2024, os gastos com adicionais foram de R\$ 43,7 mil, redução de 52% em relação ao mesmo período do ano anterior. O valor pago em horas extras foi de R\$ 17,7 mil (redução de 72%), e com adicional noturno foi de R\$ 25,9 mil (redução de 7,6%).

O indicador de despesas com energia elétrica, consolidado pela Gerência de Operações - GEOPER, apresentou variação significativa, acompanhando a queda na movimentação portuária. A variação acumulada da movimentação do Porto de Natal nos três primeiros meses do ano foi de -53,8%, passando de 185 mil toneladas para 86 mil. No mesmo período, os custos e despesas com energia foram reduzidos em 90%. As despesas de água, com o abastecimento da sede e do Terminal Marítimo de Passageiros- TMP não apresentaram variações significativas no período.

O Porto de Maceió, manteve um bom desempenho no exercício de 2024, principalmente em decorrência da movimentação de petróleo bruto, com cargas superiores ao exercício de 2023, e pela introdução da movimentação de açúcar em saca, que não ocorreu no 1º trimestre do ano anterior. Em termos de movimentação operacional, o Porto alcançou em 2024 uma variação positiva de 0,85%, totalizando 785.338 toneladas movimentadas.

### 3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são apresentadas a seguir:

### **3.1 Conversão de moeda estrangeira e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“moeda funcional”).

As demonstrações financeiras são apresentadas em R\$ (reais) que é a moeda funcional da Empresa e, também, a moeda de apresentação.

### **3.2 Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

No Circulante estão registradas as contas com vencimento até 12 meses. Acima desse prazo estão agrupadas no ativo não circulante e passivo não circulante, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, alterados pelo artigo 37 da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

### **3.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido dos saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas como “empréstimos” no Balanço Patrimonial.

### **3.4 Clientes e outras contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a 12 meses ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

A Companhia definiu como política para provisão de créditos de liquidação duvidosa um percentual de provisão baseado em expectativas futuras e eventos passados. No que se refere aos saldos não vencidos, com base na representatividade das provisões realizadas no contas a receber em atraso com relação ao faturamento anual, estimou-se um percentual de expectativa de perda a ser provisionado.

### **3.5 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o custo médio. Os valores registrados nos estoques compreendem a materiais alocados nos almoxarifados da Sede, Terminal Salineiro de Areia Branca e Maceió.

### **3.6 Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos a depreciação acumulada e perdas com ajuste ao valor recuperável - Impairment. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for possível que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e esses custos possam ser mensurados com confiabilidade.

A empresa utiliza as taxas de depreciação societária e calculada usando o método linear considerando o custo do imobilizado e seu valor residual.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “outros ganhos/(perdas),

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)  
líquidos” na demonstração do resultado.

O saldo das imobilizações em curso compõe-se de bens em construção ou recuperação, cujos valores são transferidos para o imobilizado técnico após a conclusão dos mesmos, comprovado pelo respectivo Termo de Recebimento definitivo da obra.

As taxas de depreciação são apresentadas a seguir:

<b>Bens em Operação</b>	<b>Taxa Anual</b>
Infraestrutura Marítima	3,33% a 50%
Infraestrutura Acostagem	3,33% a 50%
Infraestrutura Terrestre	3,33% a 4%
Armazenagem	3,33% a 4%
Equipamentos	3,33% a 20%
<b>Bens Administração</b>	<b>Taxa Anual</b>
Terrenos	0%
Edifícios e Benfeitorias	3,33% a 4%
Instalações	4% a 10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10% a 20%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	5% a 20%
Ferramentas	20%

### 3.7 Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e/ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estão apresentadas como passivo não circulante.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

### 3.8 Benefícios a empregados

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC e está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção pela Companhia e pelos empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condiz com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do período em que são devidas.

### 3.9 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável.

### 3.10 Variações monetárias passivas

Variações monetárias passivas - representam os encargos financeiros calculados à taxa Selic sobre o saldo dos recursos transferidos pela União a título de Crédito para Aumento de Capital, desde o dia da transferência até a data da capitalização com base no art. 2º do Decreto nº 2673/1998, alterado pelo art. 74, § único do Decreto nº 8.945/16, bem como as atualizações monetárias sobre PORTUS Patronal, PORTUS parcelado e RTSA - Reserva de Tempo de Serviço Anterior calculados à taxa do INPC.

### 3.11 Reconhecimento de receitas

A empresa vende serviços previstos no seu contexto operacional que compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, devoluções, abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

A receita financeira é reconhecida conforme prazo decorrido pelo regime de competência usando o método da taxa efetiva de juros.

### 3.12 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2) que trata sobre ativos e passivos contingentes, onde estabelece que:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.

- Passivos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: provável, possível e remota, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos.

### 3.13 Tributos sobre o Lucro

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação e alíquotas vigentes no final do período que está elaborada as demonstrações financeiras.

Por diversos exercícios subsequentes, a Companhia vem apresentando prejuízos

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

fiscais no qual vem gerando ativo fiscal diferido, mas de acordo com a NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o lucro, um ativo fiscal diferido deve ser reconhecido na medida que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados, como não existem estimativas formais sobre a Companhia gerar lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais ou créditos fiscais existentes, o reconhecimento do ativo fiscal diferido não foi realizado.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	31/03/2024	31/12/2023
Recursos em bancos	7.723	660
Fundo Rotativo	18	9
Recursos do Tesouro - SIAFI	14.778	15.174
Aplicações financeiras	87.461	85.248
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>109.980</b>	<b>101.091</b>

As aplicações financeiras compreendem as aplicações na modalidade extra mercado com rentabilidade média de 2,51% no período, seus rendimentos são reconhecidos como receitas financeiras na demonstração do resultado. Houve aumento de 9% no saldo em relação a dez/23, principalmente pelos recebimentos operacionais e rendimentos de aplicações financeiras auferidos no período.

#### 5. Clientes e contas a receber

Composto por valores faturados e não liquidados por parte dos Clientes, bem como, pelos valores pendentes de liquidação referentes a períodos anteriores, apresentando saldos assim especificado:

Clientes e contas a receber	31/03/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	10.612	12.822
Contas a receber de outorgas	31.202	31.202
Menos: Perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa - clientes	(7.959)	(8.040)
<b>Total Contas a Receber</b>	<b>33.855</b>	<b>35.984</b>

Houve redução de 6% no saldo do contas a receber, principalmente pelos recebimentos operacionais ocorridos no período.

#### 6. Outros créditos

Os valores apresentados correspondem a valores a receber de empregados, fornecedores e autarquias. A CODERN também apresenta valores a receber do Porto de Recife, bem como do PORTUS relativo a devolução de recursos recolhidos indevidamente em conformidade com o acórdão nº 2738/2016 - TCU -2º câmara.

Os saldos estão apresentados a seguir:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamentos	851	630
Outros Valores a receber	490	490
Servidores Cedidos	105	127
Valores a Receber de Terceiros	3.709	3.313
(-) Prov. Devedores - Porto de Recife	(2.216)	(2.216)
Mercadoria em Trânsito	4	4

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

<b>Total Devedores Diversos</b>	<b>2.943</b>	<b>2.348</b>
---------------------------------	--------------	--------------

## 7. Estoques

Os valores reconhecidos nos estoques estão descritos a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Material de consumo permanente Sede	366	353
Material Terminal Salineiro de Areia Branca	1.790	1.992
Material de consumo permanente Maceió	179	196
<b>Total</b>	<b>2.335</b>	<b>2.541</b>

Houve redução de 8% nos saldos de estoque principalmente em função de venda de itens de estoque ao arrendatário do Tersab.

## 8. Tributos a Compensar

Refere-se a tributos retidos na fonte sobre aplicações financeira ou de serviços prestados pela Companhia, créditos de PIS e COFINS sobre compras ou serviços tomados da operação, além de tributos pagos a maior em períodos anteriores.

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Tributos Retidos na Fonte	1.904	1.524
Tributos sobre Compras e Serviços a Recuperar	12.554	7.917
Saldo Negativo IRPJ e CSLL	0	801
(-) Provisão de perda s/ tributos a Recuperar	(5.388)	(5.388)
<b>Total</b>	<b>9.070</b>	<b>4.854</b>

Houve aumento de 87% devido a tributos pagos a maior relativos a outorga dos arrendamentos das áreas MAC 11, 11A e 12, no qual o assessor jurídico já foi acionado para providenciar o pedido de desbloqueio dos valores, uma vez que foram recolhidos via DJE. Há provisão de perda para o valor de INSS parcelado no PERSE (R\$ 4.978 mil), porém, parte das contribuições parceladas já estavam pagas (o fato está sendo discutido em processo judicial junto a PGFN).

## 9. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compõe-se de valores referentes a Depósitos judiciais e contratuais, Bloqueios judiciais e clientes a receber em período superior à 12 meses, assim especificados:

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Contas a receber de clientes	124.851	124.851
Depósitos/Bloqueios Judiciais e Contratuais	17.269	12.565
(-) Prov. Depósitos/Bloqueios Judiciais	(2.623)	(4.912)
Outros valores a receber	0	0
<b>Total</b>	<b>139.497</b>	<b>132.504</b>

Houve aumento de 5% no saldo do grupo, o aumento foi originado principalmente pelo reconhecimento de valores a depositados judicialmente a título de PIS, COFINS e ISS, devido aos processos que discutem forma de apuração e imunidade tributária.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

**10. Imobilizado líquido**

Os valores reconhecidos no ativo imobilizado em 31 de março de 2024 estão apresentados de acordo com os critérios da nota 3.6 e a conciliação do valor contábil no início e no final do período consta no quadro a seguir:

Discriminação	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições	(+/-) Baixas/ Ajustes	(-) Depreciação	(-) Ajuste ao valor recuperável	Saldo em 31/03/2024
<b>Bens em Operação</b>	<b>76.765</b>	<b>25</b>	<b>(90)</b>	<b>(2.441)</b>	<b>0</b>	<b>74.259</b>
Infraestrutura Marítima	16.986	25	0	(481)	0	16.530
Infraestrutura Acostagem	47.299	0	0	(899)	0	46.400
Infraestrutura Terrestre	266	0	0	0	0	266
Armazenagem	184	0	3	(4)	0	184
Equipamentos	12.030	0	(93)	(1.057)	0	10.880
<b>Bens Administração</b>	<b>6.864</b>	<b>96</b>	<b>(0)</b>	<b>(213)</b>	<b>0</b>	<b>6.747</b>
Terrenos	96	0	0	0	0	96
Edifícios e Benfeitorias	4.480	0	0	(73)	0	4.407
Instalações	1.090	0	0	(45)	0	1.046
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	396	41	0	(38)	0	398
Equipamentos de Informática	318	54	(0)	(4)	0	369
Móveis e Utensílios	116	1	0	(5)	0	112
Veículos	(84)	0	0	(9)	0	(92)
Ferramentas	31	0	0	(3)	0	28
Peças e Conjuntos de Reposição	421	0	0	(37)	0	384
<b>Bens de Terceiros</b>	<b>67.559</b>	<b>(0)</b>	<b>2</b>	<b>(239)</b>	<b>0</b>	<b>67.322</b>
Infraestrutura Marítima	2.949	0	0	(20)	0	2.929
Infraestrutura Acostagem	59.190	0	2	(188)	0	59.004
Terminal de Passageiros	5.420	(0)	(0)	(31)	0	5.390
<b>Imobilização em Curso</b>	<b>8.369</b>	<b>733</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.102</b>
<b>Total</b>	<b>159.557</b>	<b>854</b>	<b>(87)</b>	<b>(2.894)</b>	<b>0</b>	<b>157.431</b>

Conforme determina a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realizou teste de recuperabilidade em seu ativo imobilizado no final do exercício de 2023, sendo os ativos agrupados em 04 unidades geradoras de caixa, assim denominadas:

- ✓ UGC Terminal Salineiro de Areia Branca;
- ✓ UGC Porto de Natal;
- ✓ UGC Terminal de Passageiros;
- ✓ UGC Porto de Maceió.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Unidade Geradora de Caixa	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/03/2024
UGC Terminal Salineiro de Areia Branca	189.844	189.844
UGC Porto de Natal	96.707	96.707
UGC Terminal de Passageiros	47.498	47.498
UGC Porto de Maceió	17.256	17.256
<b>Total</b>	<b>351.304</b>	<b>351.304</b>

## 11. Obrigações trabalhistas

Os valores de obrigações trabalhistas reconhecidos no passivo circulante compreendem valores relativo a salários, provisões de férias e 13º salários e outras obrigações, assim discriminadas:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Salários e Remunerações a Pagar	6	7
Provisão para Férias	2.141	2.341
Provisão para 13º Salário	489	0
Remuneracao Confis/Consad	0	23
Outras Obrigações Trabalhistas	174	201
<b>Total obrigações fiscais e trabalhistas</b>	<b>2.810</b>	<b>2.572</b>

## 12. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os valores de obrigações fiscais e previdenciárias reconhecidos no passivo circulante e não circulante compreendem valores relativo a INSS, FGTS, Plano de Previdência Complementar, Tributos correntes ou parcelados, entre outras obrigações, assim discriminadas:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
<b>Encargos Sociais e Previdenciários</b>	<b>130.041</b>	<b>126.533</b>
INSS a Pagar	21.768	21.600
FGTS a pagar	149	395
Plano de Previdência Complementar	107.672	104.153
INSS - Autônomos	322	293
INSS - Terceiros	130	92
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>14.983</b>	<b>10.830</b>
Tributos Federais a Recolher	10.260	5.347
Tributos Federais - Terceiros	0	0
Parcelamentos Fiscais - Federais	3.004	3.727
Tributos Municipais	1.010	774
Parcelamentos Fiscais - Municipais	709	982
<b>Total Obrigações Fiscais e Trabalhistas - Circulante</b>	<b>145.024</b>	<b>137.363</b>

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
<b>Encargos Sociais e Previdenciários</b>	<b>55.824</b>	<b>56.444</b>
Plano de Previdência Complementar	55.824	56.444

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>19.934</b>	<b>13.049</b>
Parcelamentos Fiscais - Federais	7.622	7.488
Tributos Municipais	2.162	2.162
Outras Obrigações Fiscais	10.150	3.399
<b>Total Obrigações Fiscais e Trabalhistas - Não Circulante</b>	<b>75.758</b>	<b>69.493</b>

A Administração do Porto de Maceió ajuizou processo junto a Fazenda Nacional (união Federal), visando a modificação do regime de apuração do Pis/Cofins do Porto de Maceió, a fim de que passe a realizá-la na modalidade cumulativa, reduzindo as alíquotas para 0,65% e 3%, respectivamente, sobre a sua receita bruta, dada a condição de imunidade tributária, com a consequente recuperação dos valores eventualmente pagos nos últimos 5 (cinco) anos.

No início da marcha processual, foi obtida decisão liminar permitindo que o Porto de Maceió apure o Pis/Cofins pelo regime cumulativo, efetuando os respectivos recolhimentos aos cofres da União, bem como permitindo que deposite judicialmente a diferença para o regime não-cumulativo, cujos valores poderão ser recuperados após a procedência e o trânsito em julgado da ação.

Em sentença, o juiz de 1º grau julgou procedente a ação, reconhecendo, diante da imunidade tributária, o direito do Porto de Maceió em apurar o Pis/Cofins pelo regime cumulativo.

Foram protocolados embargos de declaração, em defesa dos interesses do Porto de Maceió, a fim de ajustar os honorários advocatícios e não submeter o processo à remessa necessária, tendo sido acolhidos em parte.

Na sequência, tanto a Fazenda Nacional quanto o Porto de Maceió apresentaram apelações, bem como as respectivas contrarrazões, sendo o processo remetido para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no qual aguarda julgamento.

Os valores relativos ao Plano de Previdência Complementar compreendem contribuições dos empregados, patronal, parcelamentos, déficit atuarial, RTSA, bem como o termo de compromisso financeiro firmado em jun/2020 objetivando o saneamento do déficit atuarial, assim discriminadas:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>107.672</b>	<b>104.153</b>
PORTUS RTSA	41.747	40.193
Portus - Retido dos Empregados	879	879
PORTUS Assistidos	3.955	3.819
PORTUS - Contribuição Patronal	24.307	23.750
Portus - Parcelado	32.578	31.596
Portus - TCF	4.161	3.869
Portus - Contribuição Extraordinária	45	47
<b>Passivo não circulante</b>	<b>55.824</b>	<b>56.444</b>
PORTUS RTSA	7.264	7.350
PORTUS - Termo de Compromisso TCF	37.622	37.962
Déficit Atuarial - Portus	10.938	11.132
<b>Total</b>	<b>163.496</b>	<b>160.597</b>

### 13. Fornecedores e Contas a pagar

#### a) Fornecedores

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Valores correspondentes a fornecedores de materiais e prestadores de serviços:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores de bens e materiais	1.555	1.743
Fornecedores de serviços	484	436
<b>Total fornecedores</b>	<b>2.039</b>	<b>2.179</b>

**b) Contas a pagar**

Os valores de contas a pagar correspondem a valores a pagar para concessionárias de serviços essenciais, empregados, estagiários e terceiros, conforme descrito a seguir:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Água e Esgoto	46	0
Energia Elétrica	194	165
Telefone	4	4
Empregados	5	15
Terceiros	3	3
<b>Total contas a pagar</b>	<b>252</b>	<b>187</b>

**14. Outros passivos**

Os valores de outros passivos correspondem principalmente a valores de caução para garantia de contratos ou serviços e outras obrigações, onde detalhamos a seguir:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Caução para Garantia de Contratos ou Serviços	2.584	2.829
Valores Pendentes de Classificação	141	141
Tribunal Regional do Trabalho	13	0
Outras Obrigações	238	51
Contribuição Sindical	1	1
CPMF	1	1
<b>Total contas a pagar</b>	<b>2.978</b>	<b>3.023</b>

**15. Receitas Antecipadas**

Os valores correspondem a antecipação de receita originados dos leilões nº 07/2021-Antaq da área MAC13 (Porto de Maceió), nº 09/2021-Antaq em relação ao Terminal Salineiro de Areia Branca, nº 03/2023-Antaq da área MAC11 (Porto de Maceió), nº 02/2023-Antaq da área Mac11A (Porto de Maceió) e nº 04/2023-Antaq da área Mac12 (Porto de Maceió). Os valores recebidos antecipadamente ou em função de outorga serão realizados como receita no período de 25 anos (prazo do arrendamento).

Arrendatária	Total de Meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2023	Adições	Apropriações	Saldo em 31/03/2024
--------------	----------------	-----------------	---------------------	---------	--------------	---------------------

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)**

Intersal - Terminal Salineiro de Areia Branca	300	283	14.812	-	(155)	14.656
Empat - Mac 13	300	283	8.472	-	(118)	8.354
Vibra Energia - Mac 11	300	296	59.800	-	(600)	59.200
Origem Energia - Mac 11A	300	296	40.873	-	(410)	40.463
Ipiranga Prod. de Petróleo - Mac 12	300	296	106.643	-	(1.070)	105.573
<b>Total</b>			<b>230.600</b>	<b>0</b>	<b>(2.354)</b>	<b>228.246</b>
Circulante			83.488			81.982
Não Circulante			147.113			146.264

## 16. Passivos contingentes e provisão para contingências

As provisões para passivos contingentes estão classificadas em ações trabalhistas, cíveis e tributárias e são apresentadas resumidamente a seguir:

	Contingências cíveis	Contingências trabalhistas	Contingências tributárias	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>38.447</b>	<b>2.773</b>	<b>16.598</b>	<b>57.818</b>
Provisões constituídas no período	312	2.100	14	2.426
Baixas de provisões	0	0	0	0
Reversões	0	(1.009)	(5.034)	(6.043)
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>38.759</b>	<b>3.864</b>	<b>11.578</b>	<b>54.201</b>

### 16.1 Provisões para causas trabalhistas

Compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, registrados na contabilidade por processo, cujo saldo em 31.03.24, totalizou R\$ 3.864 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos 08 processos em andamento, relativos a diferenças salariais, sendo o mais elevado o processo no valor de R\$ 186 mil, o qual está em fase de cumprimento de sentença.

Na filial Maceió, temos 23 processos em andamento, dentre estes, registra-se 04 de maior relevância no valor de R\$ 445, 438 e 466 mil e correspondem a vantagens de horas extras e reflexos, e 1.266 mil, sobre descanso semanal remunerado.

### 16.2 Provisões para causas cíveis

Corresponde à valores de processos de execuções cíveis tramitando na Justiça Estadual, cujo saldo em 31.03.2024, totalizou R\$ 38.759 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos um único processo cujo saldo corresponde ao valor de R\$ 38.269 mil, relativo a contribuições previdenciárias do Portus provenientes do Porto do Recife: 1. TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS - (ano de 1997 - em 180 parcelas - consistentes das contribuições de junho/1993 a novembro/1994 e julho/96 a abril 97) - débito cobrado por parcelas não pagas a partir de 2001, referente as parcelas vencidas de 46 a 48 e 50 a 85 e parcelas vincendas de 86 a 180. 2. Contribuições Normais - Período: julho a dezembro/1999 e fevereiro/2000 a fevereiro/2001 e abril/2001. Houve recursos até o STJ, sendo mantida a condenação solidária da CODERN e o Porto do Recife. Processo remetido ao setor de

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

cálculo para manifestação quanto às impugnações das partes, e processo de indenização por danos materiais e morais.

A CODERN e o PORTUS formalizaram o termo de Compromisso Financeiro do Déficit atuarial, tendo sido reconhecido o débito em junho/2020, cuja 1ª parcela foi paga em agosto/2020 e vem sendo paga mensalmente. A dívida se encontra em fase de negociação.

Na filial Maceió encontra-se registrado 02 processos em trâmite, sendo o mais relevante no valor de R\$ 190 mil, relativo à M. Fabian e R\$ 300 mil, da Mendes Júnior.

### 16.3 Provisões para causas tributárias

Corresponde à valores de processos de execuções fiscais junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, registrando em 31.03.2024 o montante de R\$ 11.578 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos 02 processos em andamento relativo a falta de recolhimento de ICMS de jan/91 a jan/92 e penalidade por falta de emissão de documento fiscal (conhecimento de transporte hidroviário de cargas) referente as prestações de serviços efetivadas no período de jan/90 a dez/91, com saldo de 11.499 mil. As ações possuem garantias de bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia.

Na filial Maceió, temos 03 processos em andamento, sendo o processo de maior relevância no total de R\$ 45 mil, tendo como credor a Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ.

### 16.4 Passivos contingentes classificados como possível

A CODERN é parte ré em diversos processos de execução fiscal, cível e trabalhista junto a Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Estadual, Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, não havendo provisão dessas demandas por terem sido classificados pela assessoria jurídica, dentro dos conceitos da NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009, como de perda possível, cujo montante em 31.03.2024 somou R\$ 178.312 mil (R\$ 198.860 mil em 31/12/2023), assim especificadas:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Causas trabalhistas	5.136	10.439
Causas fiscais	5.560	5.560
Causas cíveis	167.616	182.861
<b>Total</b>	<b>178.312</b>	<b>198.860</b>

Na matriz, temos 46 processos relativo a causas trabalhistas, os mais relevantes correspondem a processo do Ministério Público (TAC) apresentado bens à penhora (R\$ 317 mil), verbas trabalhistas (R\$ 533 mil), aguardando audiência inicial, indenização de horas extras (R\$ 301 mil), aguardando prazo para apresentação de defesa, bem como indenização por danos morais (R\$ 550 mil) e Danos morais, material e acúmulo de função (1.605 mil), aguardando julgamentos de recursos ordinários interpostos por ambas as partes.

Na matriz, temos 08 processos relativo a causas fiscais, correspondem a débitos inscritos na Procuradoria Geral do Estado, cujo débito de maior relevância totaliza R\$ 4.652 mil, Sentença desfavorável e manutenção do Tribunal de Justiça - Decisão de recurso no STJ determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para julgamento do recurso de apelação da CODERN. Convertido o Processo para PJE. TJRN decidiu sobre incidente

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)**  
 julgamento. Petição requerendo incompetência absoluta da Justiça Estadual.

Na matriz, temos 46 processos relativo a causas cíveis, os mais relevantes correspondem a contribuições do Portus (R\$ 63.343 mil), questiona-se diversos períodos de contribuições não pagas provenientes dos Portos de Recife, Cabedelo e Maceió: 1) no período de 17 de janeiro de 1991 até 06 de Junho de 2001, em relação ao Porto de Recife; 2) no período de 19 de novembro de 1990 até dezembro de 2010, com relação ao Porto de Maceió; 3) no período de 19 de novembro de 1990 até 31 de dezembro de 1997, com relação ao Porto de Cabedelo; Os processos estão tramitando, sendo um em fase de instrutória na Justiça Federal do Rio de Janeiro e outro em fase de recurso no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Há também um processo que pede reequilíbrio contratual/indenização (R\$ 48.842), no qual as contrarrazões da Codern foi remetida ao TRF5 e processo onde solicita a operacionalização de escâner de container (11.000 mil), no qual está suspenso o processo.

Na filial Maceió, constam 03 processos como possíveis, tendo como valor provisionado R\$ 29.385,21 referente a pagamento de parcelas de FGTS, R\$ 19.500 referente a indenização por Doença Ocupacional e como valor de causa R\$ 200.000 referente a dano moral/tutela inibitória em que o porto responde solidariamente junto com o OGMO.

Na filial Maceió, constam 02 processos como possíveis, tendo como valor R\$ 175.925,72 por responsabilidade subsidiária, e R\$ 26.643.510 contra a Mendes Júnior.

**17. Provisão de Déficit Atuarial - Planos de Pensão**

No exercício de 2019, a Codern fez o primeiro reconhecimento contábil relativo ao déficit atuarial do plano de benefício definido PBP1, com base em relatório atuarial e em atendimento ao CPC 33 (R2) - benefício a empregados.

O Déficit atuarial vem reduzindo periodicamente em virtude do Termo de Compromisso Financeiro que foi firmado com o PORTUS, no valor total de R\$ 38.512 mil, com entrada de R\$ 265 mil e o saldo residual parcelado em 177 parcelas mensais e sucessivas, que será atualizada mensalmente pelo INPC, acrescido da taxa de juros anual de 4,81% e sistema de amortização Price.

O estudo atuarial do plano apresenta déficit de R\$ 10.938 mil em 31/03/2024 (R\$ 11.132 mil em 31/12/2023), os valores apurados conforme laudo atuarial e os valores reconhecidos no balanço patrimonial estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/03/2024	31/12/2023
Déficit Atuarial	10.938	11.132
<b>Total</b>	<b>10.938</b>	<b>11.132</b>

	CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APMC)	CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APMC)
Patrocinadora	Plano Básico Previdenciário	Plano Básico Previdenciário
Nome do plano	1 - PBP1	1 - PBP1
Sigla	PBP1	PBP1
País	Brasil	Brasil
Data base	31/03/2024	31/12/2023
Informações da moeda	BRL (R\$)	BRL (R\$)

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

<b>A. Alteração na obrigação de benefício definido</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	67.155.026	65.769.298
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço atual	9.163	9.092
b. Custo do serviço passado		
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano		
3. Custo dos juros	1.514.346	1.534.002
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	- 1.485.796	- 1.434.330
b. Benefício pago diretamente pela empresa		
c. Pagamento pelo plano decorrente de liquidação antecipada		
d. Pagamento pela empresa decorrente de liquidação antecipada		
e. Contribuições do participante	295.615	297.637
f. Despesas administrativas incluídas na obrigação		
g. Impostos incluídos na obrigação		
h. Prêmios de seguro para benefícios de risco		
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências		
6. Redimensionamento da obrigação	- 2.052.271	979.327
a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas	-	-
b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras	- 1.718.944	1.417.191
c. Efeito dos ajustes de experiência	- 333.327	- 437.864
7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio		
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	65.436.083	67.155.026
<b>B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Valor justo dos ativos do plano no final do ano anterior	14.192.167	14.267.199
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	335.928	316.007
3. Fluxos de caixa		
a. Contribuições totais do empregador		
(i) Contribuições do empregador	1.463.639	1.445.208
(ii) Pagamentos diretos de benefícios ao empregador		
(iii) Pagamentos diretos de liquidação pelo empregador		
b. Contribuições do participante	295.615	297.637
c. Pagamentos de benefícios dos ativos do plano	- 1.485.796	- 1.434.330
d. Pagamentos de benefícios do empregador		
e. Serviços de custo de serviços passados dos ativos do plano		
f. Pagamentos de liquidação de ativos do plano		
g. Pagamentos de liquidação do empregador		
h. Despesas administrativas pagas de ativos do plano		
i. Impostos pagos de ativos do plano		
4. Outros eventos significativos		
a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências		
b. Aumento (redução) devido a combinações de planos		
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
a. Retorno sobre os ativos do plano (excluindo receita de juros)	- 2.113.079	- 699.554
6. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio		
7. Valor justo dos ativos do plano no final do ano	12.688.474	14.192.167

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

<b>C. Alteração dos direitos de reembolso</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Direitos de reembolso no final do ano anterior		
2. Redimensionamento do serviço corrente		
3. Ganho / (perda) em liquidações		
4. Receita de juros		
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuições do empregador para direitos de reembolso		
b. Reembolsos ao empregador		
6. Outros eventos significativos		
a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências		
b. Aumento (redução) devido a combinações de planos		
7. Redimensionamento do direito reembolsável		
a. Retorno sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros)		
8. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio		
9. Direitos de reembolso no final do ano		
<b>D. Mudança no teto do ativo / passivo oneroso</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício anterior		
2. Receita de juros		
3. Redimensionamento		
a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)		
4. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio		
5. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício		
<b>E. Montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Obrigação de benefício definido	-65.436.083	-67.155.026
2. Valor justo dos ativos do plano	12.688.474	14.192.167
4. (Passivo) / Ativo líquido inicial	-52.747.608	-52.962.859
5. Efeito compartilhamento riscos (Passivo Residual) - participantes	0	0
6. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	-52.747.608	-52.962.859
7. Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (TCF)	41.783.049	41.830.547
8. (Passivo) / Ativo líquido Adicional Reconhecido (*)	-10.964.560	-11.132.312

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

<b>F. Componentes do custo do benefício definido</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço atual	9.163	9.092
b. Custo do serviço de reembolso		
c. Custo do serviço passado		
d. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada		
e. Custo total do serviço	9.163	9.092
2. Custo dos juros líquidos		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	1.514.346	1.534.002
b. Juros (receita) sobre ativos do plano	-335.928	-316.007
c. Juros (receita) sobre direitos de reembolso		
d. Despesas com juros sobre efeito de (teto ativo) / passivo oneroso		
e. Custo total de juros líquidos	1.178.418	1.217.994
3. Redimensionamento de outros benefícios de longo prazo		
4. Despesa administrativa e imposto (não incluídos no passivo)		
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	1.187.581	1.227.086
6. Redimensionamentos (reconhecidos em outros resultados abrangentes)	1.678.881	-25.561.075
a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas	0	0
b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras	-1.718.944	1.417.191
c. Efeito dos ajustes de experiência	-333.327	-437.864
d. (Retorno) dos ativos do plano (excluindo receita de juros) *	2.113.079	699.554
e. (Retorno) sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros)		
f. Mudanças no teto do ativo / passivo oneroso (excluindo receita de juros)		
g. Efeito compartilhamento riscos (Passivo Residual) - participantes		
h. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados	60.808	1.678.881
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	1.739.689	-23.882.194
<b>G. Reconciliação líquida do passivo (ativo) de benefício definido</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1. Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do ano anterior	-26.174.698	-51.502.099
2. Custo do benefício definido incluído no resultado	-1.678.881	25.561.075
3. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes	-60.808	-1.678.881
4. Outros eventos significativos		
a. Transferência líquida em / (out) (incluindo o efeito de quaisquer combinações / alienações de negócios)		
b. Quantias reconhecidas devido a combinações de planos		
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuições do empregador	1.463.639	1.445.208
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa		
c. Liquidação antecipada paga pela empresa		
6. Crédito para reembolsos		
7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio		
8. (Passivo) ativo líquido de benefício definido a partir do final do ano	-26.450.748	-26.174.698

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

H. Segregação da obrigação de benefício definido	31/03/2024	31/12/2023
1. Obrigação de benefício definido pelo status de participante		
a. Ativos	46	46
b. Assistidos em gozo de benefício	258	258
Aposentados	158	158
Pensionistas	100	100
c. Total	304	304
I. Premissas atuariais significativas		
31/03/2024		
31/12/2023		
Hipóteses para determinação do obrigação de benefício definido		
Taxa de desconto	9,53%	9,02%
Taxa de crescimento salarial	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento dos benefícios	-3,50%	-3,50%
Taxa de inflação	3,50%	3,50%
Rotatividade	N/A	N/A
Mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Entrada em aposentadoria	N/A	N/A
Hipóteses de mortalidade pré-aposentadoria	AT-2000 Basic Masculina	AT-2000 Basic Masculina
Hipóteses de mortalidade pós-aposentadoria	AT-2000 Basic Masculina	AT-2000 Basic Masculina
Duration (em anos)	7,20	7,20
Entrada em invalidez	Hunter	Hunter
Composição familiar	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

## 18. Convênios - Terminal de Passageiros

O montante de R\$ 5.433 mil, registrado nesta conta, refere-se ao registro da obra realizada no Terminal de Passageiros do Porto de Maceió, com recursos do DNIT. No intuito de esclarecer a destinação dos citados recursos, bem como a forma de contabilização dos mesmos, o Porto de Maceió enviou Ofício nº 62/2024, ao Superintendente do DNIT/AL, em 06/06/2024. O Porto de Maceió informou que a solicitação será reiterada.

## 19. Capital social

O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de março de 2024 soma R\$ 432.843 mil.

Acionistas	Em R\$	% Participação	Quantidade de Ações
União Federal	432.843	100%	181.197.364.435

O quadro de ações preferenciais e ordinárias é composto da seguinte forma:

Tipo de Ações	Em R\$	Quantidade de Ações
Ordinárias Nominativas	234.974	98.365.213.231
Preferenciais Nominativas	197.869	82.832.151.204
<b>Total</b>	<b>432.843</b>	<b>181.197.364.435</b>

## 20. Créditos para aumento de capital

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

**a. Valores registrados no Passivo Não Circulante**

Representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional até a data de 21/06/2018, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, corrigidos mensalmente à taxa Selic de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998.

Créditos para aumento de capital - Atualizável	31/03/2024	31/12/2023
<b>Porto de Natal e Areia Branca</b>	<b>90.923</b>	<b>87.937</b>
Saldo Principal	26.765	26.765
Correção Selic	28.342	26.935
Saldos Residuais - Atualizações Monetárias	35.816	34.237
<b>Porto de Maceió</b>	<b>260.719</b>	<b>251.902</b>
Saldos Residuais - Atualizações Monetárias	260.719	251.902
<b>Total</b>	<b>351.642</b>	<b>339.839</b>

**b. Valores registrados no Patrimônio Líquido**

Representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional a partir da data de 22/06/2018, ocasião que a Companhia passou a ser empresa pública, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, sem correção à taxa Selic de acordo com o parágrafo único do disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998.

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Não Atualizável	31/03/2024	31/12/2023
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Sal. de Areia Branca	67.350	67.350
Implantação do Programa do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos	1.075	1.075
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal	743	743
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	7	7
Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal -No Estado do RN	460	460
<b>Total</b>	<b>69.635</b>	<b>69.635</b>

**21. Prejuízos acumulados**

**a. Ajuste de Exercícios Anteriores**

A Companhia realizou lançamentos de ajustes de exercícios anteriores em virtude de retificação de erros não intencionais, onde o impacto no resultado de períodos anteriores corresponde a R\$ -2.372 mil em 31/03/2024 (R\$ 32.821 mil em 31/03/2023).

Ajustes de Exercícios Anteriores	31/03/2024	31/03/2023
Utilização Prejuízo Fiscal - Quinta PGFN	0	27.523
Provisão/Reversão Contingências	0	6.936
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(2.415)	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Portus	0	(1.279)
Outros Ajustes	43	(359)
<b>Total</b>	<b>(2.372)</b>	<b>32.821</b>

**b. Prejuízo líquido**

A Companhia apresentou prejuízo de R\$ 1.044 mil em 31/03/2024 (prejuízo de R\$ 5.873 mil em 31/03/2023), no entanto, ao ajustar o Resultado pelas principais despesas e receitas não desembolsáveis/reembolsáveis, tais como: depreciação, *impairment*,

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

impostos diferidos, variação monetária passiva e provisões para contingências ou para créditos de liquidação duvidosa, bem como reversões de provisões, houve lucro na Companhia, no valor de R\$ 7.635 mil em 31/03/2024 (lucro de R\$ 6.294 mil em 31/03/2023), conforme o quadro a seguir:

Descrição	31/03/2024	31/03/2023
<b>Resultado líquido</b>	<b>(1.044)</b>	<b>(5.873)</b>
<b>Ajustes ao resultado líquido</b>		
Depreciação e amortização	2.901	3.213
Perdas/Reversão pela não Recuperabilidade de Ativos	0	0
Impostos Diferidos	0	0
Provisões/Reversão para contingências judiciais	(3.569)	317
Provisões/Reversão para perdas com créditos esperadas	(43)	(685)
Despesas de atualização monetária	9.389	9.321
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>7.635</b>	<b>6.294</b>

## 22. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O estudo atuarial referente ao plano de benefício definido PBP1 apontou uma perda líquida de R\$ 61mil em 31/03/2024 (ganho líquido de R\$ 1.212 mil em 31/03/2023) relativo ao compartilhamento de risco, o qual foi reconhecido em conta de

Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo do Patrimônio Líquido.

## 23. Receita líquida

O saldo da Receita Operacional Líquida compõe-se dos valores da Receita Operacional Bruta deduzido dos Impostos sobre vendas de serviços, assim discriminado:

Consolidado	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
<b>Receita bruta dos serviços prestados</b>		
Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário	8.643	8.851
Receitas da Infraestrutura de Acostagem	540	394
Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre	7.725	7.321
Receitas por Movimentação de Cargas	0	0
Receitas de Armazenagem	1.785	3.095
Receitas por Diversos Padronizados	476	2.360
Receitas com Contratos de Arrendamento	9.089	6.725
Receitas Alternativas	1.155	1.318
<b>Total da Receita bruta</b>	<b>29.413</b>	<b>30.064</b>
(-) Impostos sobre serviços prestados	(3.369)	(3.024)
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>26.044</b>	<b>27.040</b>

Houve redução de 4% na receita líquida do período, sendo a redução originada das receitas com serviços por diversos padronizados do Porto de Natal, devido o encerramento das operações com contêineres por parte da empresa CMA/CGM em abril/2023. Os quadros abaixo demonstram a receita líquida por Porto.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Porto de Natal	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
<b>Receita bruta dos serviços prestados</b>		
Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário	522	501
Receitas da Infraestrutura de Acostagem	244	129
Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre	317	549
Receitas por Movimentação de Cargas	0	0
Receitas de Armazenagem	151	82
Receitas por Diversos Padronizados	348	2.214
Receitas com Contratos de Arrendamento	226	236
Receitas Alternativas	62	225
<b>Total da Receita bruta</b>	<b>1.870</b>	<b>3.936</b>
(-) Impostos sobre serviços prestados	(169)	(189)
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>1.701</b>	<b>3.747</b>

Houve redução de 55% na Receita Líquida do Porto de Natal em função das receitas com diversos padronizados. A redução foi ocasionada pelo decréscimo da Receita de energia mensurada, proveniente da movimentação de contêineres, a qual sofreu queda significativa com a saída do cliente CMA CGM, em abril/2023.

Terminal Salineiro de Areia Branca	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
<b>Receita bruta dos serviços prestados</b>		
Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário	3.463	3.345
Receitas da Infraestrutura de Acostagem	0	0
Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre	0	0
Receitas por Movimentação de Cargas	0	0
Receitas de Armazenagem	0	8
Receitas por Diversos Padronizados	28	26
Receitas com Contratos de Arrendamento	2.759	2.704
Receitas Alternativas	0	3
<b>Total da Receita bruta</b>	<b>6.249</b>	<b>6.086</b>
(-) Impostos sobre serviços prestados	(576)	(548)
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>5.674</b>	<b>5.538</b>

Houve aumento de 2% na Receita Líquida do Terminal Salineiro de Areia Branca originado do Arrendamento do Terminal a partir de 01/11/2022.

Porto de Maceió	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
<b>Receita bruta dos serviços prestados</b>		
Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário	4.658	5.006
Receitas da Infraestrutura de Acostagem	296	266
Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre	7.408	6.772
Receitas por Movimentação de Cargas	0	0
Receitas de Armazenagem	1.634	3.005
Receitas por Diversos Padronizados	101	117

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Receitas com Contratos de Arrendamento	6.104	3.786
Receitas Alternativas	1.093	1.090
<b>Total da Receita bruta</b>	<b>21.294</b>	<b>20.042</b>
(-) Impostos sobre serviços prestados	(2.625)	(2.287)
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>18.669</b>	<b>17.755</b>

Houve aumento de 5% na receita líquida do Porto de Maceió principalmente devido as receitas com contratos de arrendamentos das áreas.

#### 24. Custos operacionais

Os custos das atividades operacionais estão discriminados a seguir:

Descrição	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
Pessoal	4.350	4.159
Serviços	3.209	2.867
Materiais	59	261
Depreciação	2.469	2.734
<b>Total</b>	<b>10.087</b>	<b>10.021</b>

Houve aumento de 1% nos custos operacionais do período, sendo observado as variações mais relevantes nos grupos:

- Serviços: Aumento de 12% devido a contratação de estudos e avaliações de riscos para o Porto de Natal, além de serviços de prontidão e atendimento a emergências ambientais;
- Depreciação: Redução de 10% devido a perda por recuperabilidade de ativos (impairment), ocorrido em dez/23.

#### 25. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas estão discriminadas a seguir:

Descrição	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
Pessoal	5.793	6.895
Serviços de Terceiros	2.340	2.329
Utilidades	63	91
Despesas Gerais	549	493
Depreciação	220	228
<b>Total</b>	<b>8.965</b>	<b>10.036</b>

Houve redução de 11% no período, sendo verificado que a principal variação ocorreu no grupo de Pessoal, devido a demissão de funcionários via PDVE.

#### 26. Despesas com perdas estimadas sobre créditos

Refere-se às Perdas Estimadas Sobre Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD de valores a receber de clientes, bem como aos valores de provisões para depósitos e bloqueios judiciais, de acordo com as notas 3.4 e 5.

## 27. Provisões/Reversões para passivos contingentes

Refere-se à processos trabalhistas, cíveis ou fiscais de provável perda, registrados na contabilidade, bem como de Reversão de Provisões relativas a processos com êxito para a Companhia.

Descrição	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
Provisão para contingências	(2.426)	(319)
Reversão de provisões	6.043	2
<b>Saldo líquido de provisões constituídas</b>	<b>3.617</b>	<b>(317)</b>

## 28. Outras (despesas) /receitas operacionais

Outras receitas e despesas Operacionais referem-se Receitas eventuais recebidos de clientes, reembolso de despesas ou reversão de déficit atuarial, bem como despesas eventuais como ajustes de estoques por extravios, avarias ou perdas, e multas sofridas por órgãos reguladores.

Descrição	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
<b>Outras Receitas</b>	<b>476</b>	<b>735</b>
Taxa para Operação Portuária	0	1
Reversão de déficit atuarial	276	215
Venda de Almojarifado ao Arrendatário	200	519
<b>Outras Despesas</b>	<b>(532)</b>	<b>(191)</b>
Ajustes de Estoques	0	(21)
Multas	(352)	(164)
Custo Almojarifado vendido	(180)	(6)
<b>Total de Outras Receitas/Despesas</b>	<b>(56)</b>	<b>544</b>

A principal variação na receita ocorreu na conta de venda de almojarifado. Já as principais variações da despesa ocorreram por conta de multas e custo com inventário vendido.

## 29. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e rendimentos de aplicações financeiras. Já as despesas financeiras são, em grande parte, oriundas da provisão dos juros e variação monetária da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social e variações monetárias decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 406, do Decreto 9.580/18 - RIR.

Descrição	Período de três meses findos em 31 de março	
	2024	2023
Receitas Financeiras	2.813	1.903

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Juros Ativos	56	49
Variações Monetárias Ativas	200	223
Multas Ativas	6	18
Juros e Correção monetária s/ Dep. Recursal	1	1
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	2.550	1.612
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(14.121)</b>	<b>(15.082)</b>
Juros Passivos	(0)	(21)
Variações Monetárias	(27)	(116)
Atualização Monetária	(203)	(354)
Despesas Bancárias	(27)	(31)
Multas	0	(56)
Juros s/PORTUS	(2.708)	(1.520)
Variação Monetária s/PORTUS	(1.565)	(3.022)
Variação Monetária s/Créditos de Acionista - Decreto 2678/98	(9.389)	(9.321)
Atualização Monetária - INSS	(199)	(236)
Var. Mont. s/ dívida CODERN	(2)	(405)
Outras Despesas Financeiras	(1)	(0)
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>(11.308)</b>	<b>(13.179)</b>

Houve aumento de 48% na receita financeira, principalmente em função de rendimentos sobre aplicações financeiras.

Houve redução de 6% na despesa financeira, as variações mais relevantes ocorreram nas contas de atualização monetária e juros sobre dívida com o Portus.

### 30. Partes Relacionadas

A companhia possui uma política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, observados seus trâmites societários, conforme disposto no Estatuto Social da CODERN, revisada conforme Deliberação CONSAD nº 02/2023, de 31/01/2023.

Esta política orienta a CODERN na celebração de Transações com Partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

### 31. Remuneração de Empregados, Diretores e Conselheiros

Conforme resolução CGPAR/ME nº 30 de 04 de agosto de 2022, o quadro abaixo contém informação acerca das remunerações, quantitativo e benefícios dos empregados, assim como remuneração dos diretores e conselheiros.

Descrição	2024	2023
<b>Remuneração</b>		
<b>Conselheiros</b>		
Média	3	3
<b>Administradores</b>		
Menor	24	39
Maior	27	48
Média	25	43
<b>Empregados</b>		
Menor	5	5
Maior	44	34

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Média	6	6
<b>Quantidade de Empregados</b>		
Codern	148	148
APMC	55	51
<b>Valor médio global dos benefícios oferecidos</b>		
Codern	2	1
APMC	9	2

## 32. Eventos Subsequentes

### 32.1 Imunidade Tributária

Considerando que a Companhia vem apresentando déficit financeiros nos últimos 5 anos, considerando ainda a redução da Receita Operacional da CODERN, em vista do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca a partir de 01/11/2022, a CODERN ingressou com processo judicial, a fim de pleitear imunidade tributária dos impostos relativos a ISS, IPTU e IPVA, de Natal e Areia Branca, uma vez que é uma Empresa Pública Federal, concessionária de serviços públicos pertinentes ao funcionamento de portos organizados do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea f, da Constituição Federal, sendo qualificada como Autoridade Portuária pela Lei nº 8.630/93, e, posteriormente, pela Lei nº 12.815/13, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, conforme se constata de seu Estatuto Social, e precedentes do STF.

Com relação ao pleito ao Município de Areia Branca, em 28/09/2022, a 10ª Vara Federal emitiu Decisão favorável à CODERN, deferindo o pedido de antecipação de tutela para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao IPTU e ISS da CODERN em face do Município de Areia Branca.

Conforme ofício 15 - GERJUR, o referido processo, no qual a CODERN pleiteou a imunidade tributária recíproca em relação ao Município de Areia Branca, transitou em julgado, inclusive com decisão do STF, conforme peças processuais selecionadas, constante do SEI [8152437](#). Desse modo, a CODERN além de estar desobrigada em pagar os respectivos impostos municipais, passou a ter direito de requerer o que já pagou, respeitado o prazo prescricional, como também o que recolheu a título de custas judiciais, devendo ser observado o que constou na sentença: "Ante o exposto, ratifico a decisão que antecipou os efeitos da tutela e julgo procedente o pedido, para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao IPTU e ISS da CODERN em face do Município de Areia Branca/RN, e condenar o réu a restituir os valores pagos de tais tributos, atualizados pela Taxa Selic, observado o prazo prescricional quinquenal. Condeno o demandado a restituir as custas antecipadas. (...)". O Acórdão do TRF5 também apontou: "Correta a Sentença que reconheceu o direito à restituição do indébito das importâncias pagas indevidamente nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da demanda (prescrição quinquenal), com atualização monetária mediante a aplicação da Taxa SELIC, nos termos dos arts. 165, 167 e 168, I, do CTN".

Quanto aos impostos de Natal/RN, na mesma data, a 1ª Vara Federal, emitiu Despacho intimando a parte para apresentar manifestação sobre o pedido de tutela de urgência, no prazo de 10 dias, e no prazo de 15 (quinze) dias mensurar devidamente o valor da causa, com base no proveito econômico a ser auferido no presente feito.

Em 28/10/2022, o Juiz da 1ª Vara Federal proferiu decisão favorável à CODERN, reconhecendo a imunidade tributária recíproca à CODERN, relativo ao ISS do Município de Natal.

Em dezembro/2023, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, julgou os embargos de declaração apresentada pelo Município de Natal, reconhecendo a imunidade tributária da CODERN ("Deve ser reconhecida a imunidade tributária da parte autora, em relação ao ISS, tendo em vista o disposto no art. 150, VI, "a", da CF/88, e a jurisprudência do

Supremo Tribunal Federal. Nessa perspectiva, citam-se julgados deste Tribunal: Processo 0801634-67.2022.4.05.8401, Apelação / Remessa Necessária, Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza, 3ª Turma, julgamento 18.5.2023; Processo 0812093-66.2019.4.05.8100, Apelação Cível, Desembargador Federal Edilson por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do relatório e do voto constantes dos autos, que passam a integrar o presente julgado”).

De acordo com o ofício GERJUR 33, de 02/09/2024, este processo, no qual a CODERN pleiteou a imunidade tributária recíproca em relação ao Município de Natal/RN, transitou em julgado, inclusive com decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Desse modo, a CODERN além de estar desobrigada em pagar os respectivos impostos municipais, passou a ter direito de requerer o que já pagou, respeitado o prazo prescricional, como também o que recolheu a título de custas judiciais, devendo ser observado o que constou na sentença:

(...)

Portanto, considerando que a CODERN é empresa pública voltada ao desenvolvimento de atividades de exploração e organização portuária, sem conotação comercial ou finalidade lucrativa, e sem que haja notícias de eventual concorrência, tem ela direito à imunidade recíproca tributária assegurada pela Constituição Federal e pelos precedentes do STF e dos tribunais acima referidos, referente ao ISS cobrado pelo Município de Natal/RN, assegurando-se, ainda, a restituição dos valores pagos indevidamente a tal título, nos 5 anos que antecederam ao ajuizamento desta ação.

DIANTE DO EXPOSTO, ratifico a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito e **julgo procedente** o pedido inicial, para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao ISS da CODERN em face do Município de Natal/RN, bem como condenar o réu a restituir os valores pagos concernentes a tais tributos nos 5 anos que antecederam o ajuizamento desta ação e também vencidos no curso da demanda, atualizados pela Taxa Selic, observado o prazo prescricional quinquenal. Condene também o demandado a restituir as custas antecipadas ..

A Procuradoria do Município de Natal recorreu ao TRF5 que manteve essa sentença, julgando improvida a apelação, nos seguintes termos:

No mais, correta a sentença ao reconhecer o direito à restituição do indébito das importâncias pagas indevidamente nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da demanda (prescrição quinquenal), com atualização monetária mediante a aplicação da Taxa Selic, nos termos dos arts. 165, 167 e 168, I, do CTN.

Com essas considerações, nego provimento à apelação e à remessa oficial.

Mesmo a Fazenda Municipal recorrendo para o STJ, o recurso não teve provimento, transitando em julgado os termos da sentença acima, havendo, por fim, devolução do processo para Vara Federal de origem (1ª Vara Federal), que despachou para ***"Havendo, por sua vez, cumprimento de sentença em favor da parte autora, que já traga conta do montante que entenda a si devido"***, estando aberto, portanto, prazo para se requerer os impostos pagos nos últimos 5 anos anteriores a ação (além de outros eventualmente pagos após o protocolo dessa, mesmo diante de tutela liminar determinando a suspensão de pagamentos de impostos municipais junto ao Município de Natal), como também das custas judiciais anteriormente recolhidas.

No tocante aos impostos estaduais (ICMS e IPVA), em 24/10/2022, a 1ª Vara Federal - RN, intimou a parte autora para mensurar devidamente o valor da causa, com base no proveito econômico a ser auferido na presente demanda, bem como para juntar comprovante das custas iniciais complementares, caso necessário, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

A CODERN foi intimada a se manifestar no prazo de 05 dias sobre a petição, quanto à alegação de que a autora figura apenas como contribuinte de fato do ICMS, não podendo se opor ao pagamento da carga tributária incidente sobre o contribuinte de direito não imune, conforme despacho do Juiz da 1ª Vara Federal, emitido em 20/01/2023.

Em 03/02/2023, o Juiz da 1ª Vara Federal, proferiu sentença favorável à CODERN, deferindo o pedido de antecipação de tutela (“DIANTE DO EXPOSTO, defiro o pedido de antecipação de tutela, para reconhecer a imunidade tributária recíproca em favor da CODERN relativamente ao IPVA e ao ICMS do Estado do Rio Grande do Norte, declarando suspensão a exigibilidade de tais tributos, bem como determinando que a parte demandada se abstenha de inscrever os valores em dívida ativa, de recusar a expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa e de incluir o nome da autora no CADIN”).

Assim como a CODERN, a Administração do Porto de Maceió ajuizou processo com pedido de imunidade tributária no âmbito Municipal. Durante o andamento do processo, o Município de Maceió reconheceu o direito do Porto de Maceió e concordou expressamente com os pedidos formulados, desta forma, o processo está aguardando a sentença.

### **32.2 Alteração no regime de tributação do PIS-COFINS**

Em 28/03/2024, a CODERN celebrou contrato com o objeto de ASSEGURAR À COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE/SEDE O ADEQUADO MANEJO PROCESSUAL NECESSÁRIO, LOGRANDO A TUTELA JUDICIAL ATINENTE À APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E DA COFINS PELO REGIME CUMULATIVO, NOS TERMOS DO ART. 8º, V, DA LEI 10.637/2002, E DO ART. 10, DA LEI 10.833/2003.

Em 16/10/2024, o Escritório contratado emitiu ofício nº 18/2024, no qual apresenta manifestação favorável à CODERN, assim descrito:

Em primeiro lugar, temos a dizer que o magistrado para o qual foi distribuída à demanda, em apreciando a liminar nela contida, manifestou-se pela desnecessidade de concessão do pedido formulado, com fundamento no artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN). (Despacho em anexo)

De acordo com o dispositivo legal mencionado, o depósito judicial integral do valor discutido é uma faculdade garantida ao contribuinte, que enseja, como efeito imediato, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, independentemente de autorização judicial expressa.

Em razão da citada legislação, bem como, desse entendimento judicial, e tendo em vista os benefícios decorrentes da suspensão da exigibilidade, recomendamos que a Empresa promova o recolhimento aos cofres da União do PIS/PASEP e da COFINS apurados pelo regime da cumulatividade, e promova o depósito judicial das diferenças oriundas da apuração pelo regime da não cumulatividade.

Os valores referentes à citada diferença deverão ser apurados e depositados mensalmente na conta judicial vinculada ao processo, devendo a guia correspondente ser emitida junto ao site da Caixa Econômica Federal”.

### **32.3 Movimentação de Cargas do Porto de Natal**

Historicamente, a movimentação de cargas do Porto de Natal cresce expressivamente durante o período da safra de frutas, gerando um impacto positivo nos indicadores operacionais e um potencial aumento da receita operacional da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Para a safra 2024/2025, espera-se um crescimento de 36% no escoamento de frutas pelo Porto de Natal em comparação à safra anterior (2023/2024). A atual exportadora de frutas do Porto, a empresa Agrícola Famosa Ltda, maior exportadora de frutas do país, vai utilizar o terminal potiguar para enviar, semanalmente, seis mil toneladas de frutas para Roterdã, na Holanda, Dover, na Inglaterra e Marín, na Espanha. As operações ocorrerão até fevereiro de 2025, com uma expectativa de que 50% das frutas produzidas no RN sejam

Essa operação configura-se como altamente relevante para o Porto de Natal, uma vez que a região concentra uma expressiva produção de frutas para exportação, incluindo melão, manga, melancia, mamão, entre outras. Esse contexto representa uma demanda intensiva pelos serviços portuários e representa uma oportunidade estratégica para Porto de Natal aumentar suas receitas e consolidar sua posição no mercado internacional de exportação de frutas.

#### 32.4 Cisão do Porto de Maceió

Conforme ofício APMC nº 088/2022, de 25 de julho de 2022, o Porto de Maceió expressou interesse de realizar uma gestão de forma independente, comunicando a contratação de empresa de consultoria especializada, para realizar estudo de viabilidade econômica, administrativa e financeira do referido Porto.

Em 16 de maio de 2023, o Porto de Maceió, mediante ofício 058/2023, informou à CODERN a conclusão do aludido estudo, onde foi comprovada a capacidade econômica e financeira da APMC em realizar sua gestão independente, ou seja, desvinculada da

CODERN. O estudo foi devidamente encaminhado ao então Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da SNPTA/MINFRA.

Em 31 de agosto de 2023, a SNPTA/MINFRA, emitiu Nota Técnica nº 40/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA, onde analisou e apresentou exposição de motivos acerca da conclusão do citado estudo **“O Estudo elencou algumas vantagens de uma possível gestão independente do Porto de Maceió, a exemplo de: Correção de uma antiga anomalia que perdura por mais de 31 anos, desde a extinção da Portobrás; Implantação da reestruturação de gestão proposta pela atual política setorial portuária, pelo Ministério Supervisor na gestão dos portos vinculados à Codern; Aumento de eficiência com resultados positivos quanto a redução de custos e aumento de competitividade do Porto de Maceió em benefício do da economia do Estado de Alagoas”**.

A presente Nota Técnica, em seu item 5.31 citou sugestão para criação de Empresa Pública Federal, **“Nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 794, de 27 de agosto de 1969, a União foi autorizada a constituir, quando julgasse necessário, sociedades de economia mista ou empresas públicas para explorar portos, terminais e vias navegáveis localizados em um ou mais estados. Nesse sentido, a criação de uma Empresa Pública Federal é uma das alternativas para a administração do Porto de Maceió, sendo uma forma específica de descentralização em que a União cria uma entidade autônoma para executar determinadas atividades de interesse público”**.

Conforme ofício Nº 584/2023/SNPTA-MPOR, de 05 de setembro de 2023, foi apresentado a seguinte manifestação: **“Por meio da Nota Técnica nº 40/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7500903) e do Despacho nº 118/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7487878), com os quais estou de acordo, razão pela qual, diante das alternativas apresentadas para gestão do Porto de Maceió e do constante no item 5.31 da referida Nota, sugiro a criação de uma empresa pública federal nos moldes das seis já existentes (APS, Codern, Codeba, CDC, CDP e Portos Rio), eis que evidenciada sua viabilidade técnica e econômica.**

Em 18/07/2024, foi publicado no Diário Oficial da União a mensagem nº 552 do Presidente da República que cita o encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que **“autoriza a criação da empresa pública Companhia Docas de Alagoas e a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em diversas iniciativas”**.

Em 11/12/2024, A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria a Companhia Docas de Alagoas em razão de divisão parcial da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern).

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

Diante dos fatos acima elencados, vislumbra-se para a CODERN, um cenário econômico/financeiro desfavorável, considerando a desvinculação do Porto de Maceió, o Resultado do Período sofrerá decréscimo, em função da Receita do Porto de Maceió representar 72% da receita líquida da CODERN no 1º trimestre de 2024.

---

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS  
Diretor Presidente  
CPF N° 590.476.905-91

---

ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF 829.217.924-00

---

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS  
Diretor Técnico Comercial  
CPF N° 590.476.905-91

---

ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA  
Gerente de Recursos Financeiros  
CPF N° 829.217.924-00

---

ANA MARIA DE SENA  
Contadora - CRC 3815/RN CPF N° 201.065.804-34